



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 625/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, CRISTIANE HORST, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1767682, das funções de Coordenadora do Curso de Graduação Licenciatura em Letras Português e Espanhol, do *Campus* Cerro Largo, Código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, função para qual havia sido designado pela portaria nº 085/GR/UFFS/2010, publicada no D.O.U. de 16 de junho de 2010.

Art. 2º esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 05 de setembro de 2011.

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 172 de 06/09/11
Seção nº 2 Página 14

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS